

ASSEMBLEIA GERAL DA

VAA-VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA

8 de Junho de 2010

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO SÉTIMO DA ORDEM DE TRABALHOS:

Sendo aprovada a proposta referente ao Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos, deliberar sobre um aumento do capital social de 11.603.199,20 Euros para 92.507.861,92 Euros, sem ágio, através da emissão de 1.011.308.284 de novas acções, com o valor nominal de 8 cêntimos de Euro cada, destinando-se (i) 125.000.000 acções, no total de 10.000.000 Euros, a ser subscritas pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento por novas entradas em dinheiro, com supressão do direito de preferência dos accionistas da Sociedade, (ii) 562.500.000 acções a ser subscritas pela CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. e realizadas na modalidade de entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. sobre a Sociedade no montante de 45.000.000,00 Euros, e (iii) as demais acções, num total de 323.808.284 acções, a ser subscritas pelos accionistas por exercício do respectivo direito de preferência (mas sendo o direito de preferência das accionistas CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. e Visabeira Indústria, SGPS, S.A. parcialmente limitado por forma a permitir que a participação relativa dos actuais accionistas da Sociedade num eventual cenário de exercício pleno dos direitos de subscrição, venha a sofrer o mesmo nível de diluição em consequência da participação no aumento do Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento), bem como deliberar sobre a consequente alteração do Artigo 5.º do contrato de sociedade.

Conforme exposto no Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos, a Sociedade pretende reequilibrar a sua estrutura financeira no que toca à relação entre capitais próprios e capitais alheios e dotar-se dos meios financeiros necessários à prossecução da sua política de investimento de substituição e expansão, pretendendo para o efeito realizar um aumento do seu capital social nas modalidades de entradas em dinheiro e em espécie.

Assim sendo, no pressuposto de aprovação da proposta constante do Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos, e tendo em conta toda a documentação necessária, que foi posta à disposição dos accionistas durante os prazos e segundo os termos legalmente estabelecidos, nomeadamente o relatório elaborado pelo ROC exigido pelos arts. 28.º e 89.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que seja deliberado:

– Aumentar o capital da Sociedade de 11,603,199.20 Euros para 92.507.861,92 Euros, através da emissão de 1.011.308.284 novas acções, com o valor nominal de 8 cêntimos cada, a subscrever e realizar da seguinte forma (sendo um só o prazo aplicável às diversas tranches):

1ª Tranche: 125.000.000 acções, a subscrever e realizar pelo Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento através de novas entradas em dinheiro no montante de 10.000.000 Euros, com supressão do direito de preferência dos accionistas conforme proposta constante do Ponto Oitavo da Ordem de Trabalhos;

2ª Tranche: 562.500.000 acções a subscrever e realizar pela CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. por entradas em espécie através da conversão de créditos da CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. sobre a Sociedade no valor de 45.000.000,00 Euros,

3ª Tranche: 323.808.284 acções a subscrever e realizar, em dinheiro, pelos accionistas por exercício do respectivo direito de preferência, sendo o direito de preferência das accionistas CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. e Visabeira Indústria, SGPS, S.A. parcialmente limitado nos termos constantes da proposta apresentada no Ponto Oitavo da Ordem de Trabalhos por forma a permitir que a participação relativa dos actuais accionistas da Sociedade após a subscrição e realização da 2ª e 3ª Tranches, num eventual cenário de exercício pleno dos direitos de subscrição, venha a sofrer o mesmo nível de diluição em consequência da subscrição e realização da 1ª Tranche destinada ao Fundo de Capital de Risco AICEP Capital Global Grandes Projectos de Investimento.

Em conformidade, na repartição das novas acções da 3.ª Tranche entre os accionistas que exerçam a preferência, as acções detidas pela CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. e pela Visabeira Indústria, SGPS, S.A. apenas serão atendidas, para efeitos do disposto no art. 458.º, n.º 2, a), do CSC, na parte que exceda as 90.599.260 acções e as 1.450.400 acções, respectivamente.

Nos rateio ou rateios excedentários a que haja lugar nos termos do art. art. 458.º, n.º 2, b), do CSC, a atribuição será efectuada na proporção das acções detidas, não se aplicando a sobredita limitação. A CERUTIL - CERÂMICAS UTILITÁRIAS S.A. manifestou já a intenção de participar no aumento, quanto à 3ª tranche, apenas através da apresentação de uma ordem de subscrição das acções que eventualmente venham a sobrar após a satisfação das ordens de todos os outros subscritores de acções. .

— Na sequência do aumento de capital proposto, alterar o artigo 5.º dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redacção:

“ARTIGO 5.º (Capital)

*O capital da sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de 92.507.861,92 Euros, encontrando-se representado por 1.156.348.274 **acções**, com o valor nominal de **8 cêntimos** cada uma.”*

Ílhavo, 3 de Maio de 2010

O Conselho de Administração